



Of. Gab. 783/2017

Guaíba, 06 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 158/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 560/2017**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) nas escolas da Rede Municipal? Em caso afirmativo: a) Quem elaborou, implementou e qual a validade dos mesmos? b) Quais as escolas têm o Plano de Prevenção e Controle implantado? c) Estando todas as escolas com PPCI implementado quem é responsável pela fiscalização e eventuais revisões que sejam necessárias? Em caso negativo: a) Quais as medidas estão sendo tomadas para a implantação dos PPCI's e qual a previsão para aplicação? b) As escolas que ainda não tem PPCI possuem equipamentos contra incêndio?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A matéria da presente proposição já fora objeto de questionamento no Requerimento nº 316/2016 do Ver. Arilene Pereira, respondido através do Of. Gab. 492/2017 (anexo).

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
José Francisco Soares Sperotto  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

REQ 560/2017 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007926 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F8F1A4745354B64E3BC94CFD22A9C85





Of. Gab. 492/2017

Guaíba, 24 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 097/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 316/2017**, apresentado pelo vereador: **Arilene Pereira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **é feita a vistoria pelos Bombeiros, periodicamente, nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares do Município? Caso seja feito, solicitamos que nos envie o cronograma de vistoria 2017.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No nosso entendimento, tal questionamento seria oportuno ao Corpo de Bombeiros.

Quanto às escolas municipais, foi realizada contratação para implantação de PPCI em 10 escolas e elaboração de projeto para implantação em outras 10 escolas.

Cabe ressaltar que as escolas onde foram implantados os PPCIs estão com seus processos em análise pelo Corpo de Bombeiros, conforme planilha em anexo com o andamento dos processos das escolas, e as pertencentes ao lote de elaboração de projeto, não tiveram seus projetos executados devido ao termino do contrato, mesmo após 09 (nove) aditivos de prazo para que fosse cumprido o contratado, a empresa não os concluiu, restando apenas, por parte da Prefeitura Municipal, a rescisão do contrato.

Também, informamos que a unidade Proinfância Consuelo Laviaguerre, localizada no bairro Parque 35, também está em fase de análise e aprovação por parte do Corpo de Bombeiros, conforme documento em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

